



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 053, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004733/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 23348.004733/2017-44, nos termos do § 4º, Artigo 167, da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELO ALDAIR DE SOUZA**  
Corregedor